



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 3465, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

***Prorroga Prazo de Validade do Concurso
Público Nº 01/2023.***

FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 9.2 do Edital de Concursos Nº 01/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, ENFERMEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PROFESSOR-LÍNGUA PORTUGUESA e VIGILANTE, todos existentes no quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, cujo prazo de validade expira em 11.09.2025, conforme o Edital de Concurso Público Nº 01/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

FERNANDO MATTES MACHRY,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


RODRIGO ISSLER SCHEEREN,
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO
ROQUE GONZALES - RS

PREFEITURA MUNICIPAL
- GABINETE -
ROQUE GONZALES - RS

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal
de 10/09/25 a 10/10/25
Secretário de Administração

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"